

ATO ADMINISTRATIVO Nº15/2013 DE 02/12/2013

**“Equaciona valores de
contrapartida para
empreendimentos imobiliários
do Programa “Minha Casa,
Minha Vida” - Faixa salarial de
0 a 03 salários mínimos”.**

Roberto Corlatti, Diretor Superintendente Interino do DAE,
Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 11.977 de 07 de
julho de 2009, sobre o Programa “Minha Casa, Minha Vida”;

Considerando a necessidade de adequação de valores em face
do Projeto do Governo Federal;

Considerando que a população residente de longa data vem
arcando com investimentos no sistema público de água e esgoto;

Considerando, ainda, que este tem sido o objetivo deste
Município; no sentido de incentivar a implantação de projetos habitacionais
vinculados aos programas de baixa renda, com finalidade de amenizar o
problema;

RESOLVE:

Art. 1º. A título de incentivo municipal e dentro do Programa
“Minha Casa, Minha Vida”, faixa salarial de 0 a 03 salários mínimos, com
amparo no art.3º, § 1º, inciso II, da referida Lei Federal, dispõe quanto à
isenção do recolhimento dos valores de contrapartida para novos
empreendimentos imobiliários, cujas diretrizes sejam emitidas a partir de 02 de
dezembro de 2013.

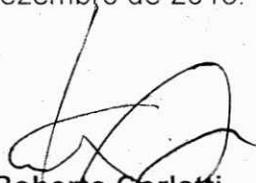
Art. 2º. Os novos empreendimentos imobiliários dentro desse programa que dispõe a Lei Federal 11.977/2009 ficam isentos do recolhimento de contrapartidas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário e tratamento de esgoto, a seguir discriminadas:

I – loteamentos residenciais, condomínios residenciais verticais e horizontais.

Art. 3º. A forma e as garantias serão estabelecidas em Termo de Compromisso anexo à Certidão de Diretrizes.

Art. 4º. O presente Ato Administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara D'Oeste, 02 de dezembro de 2013.



Roberto Corlatti
Diretor Superintendente Interino

Publicado no Quadro Geral de Avisos
Departamento de Água e Esgoto de Santa
Bárbara d'Oeste, em 02 de dezembro de 2013.